



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e não infláveis, com disponibilização de monitores**, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Novo Progresso/PA.

Fiscal do Contrato: Silvia Maria de Sousa Corrêa - Matrícula nº 1260802

Gestor (a) do Contrato: Jailton Ataíde de Lima - Matrícula nº 917051

Prazo de Entrega da Prestação de Serviços deverá ser de 10 (dez) Dias.

Forma de Entrega: O fornecimento será de acordo com as demandas do município de Novo Progresso/PA.

As notas fiscais devem estar acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento ou requisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no disposto nos arts. 6º, XXIII, 18 e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que tratam do planejamento das contratações públicas e da utilização do Sistema de Registro de Preços, bem como nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de atender às demandas do Município de Novo Progresso/PA na realização de eventos institucionais, sociais, educativos e comemorativos voltados ao público infantil, promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Historicamente, tais eventos têm ocorrido de forma pontual, com oferta limitada de atividades recreativas, não contemplando estrutura adequada de lazer infantil. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e não infláveis, com monitores, representa avanço significativo na qualidade dos serviços ofertados à população.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



A iniciativa visa:

- Promover o direito ao lazer e à convivência comunitária;
- Fortalecer vínculos sociais e familiares;
- Incentivar a participação popular em ações públicas;
- Proporcionar ambiente seguro e estruturado para crianças.

Ademais, o Município não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para execução desse tipo de serviço, tornando a contratação a solução mais eficiente e economicamente viável.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra adequada em razão da natureza eventual e variável da demanda, permitindo maior flexibilidade, economicidade e planejamento administrativo.

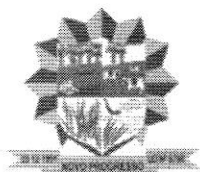
3.1. Contextualização da Necessidade

A Administração Pública Municipal tem como dever promover ações que assegurem o bem-estar social, especialmente no que se refere à proteção e ao desenvolvimento integral da criança, conforme preceitua o art. 227 da Constituição Federal.

Nesse contexto, a realização de eventos recreativos e socioeducativos configura-se como importante instrumento de inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção de cidadania, sobretudo em municípios com limitações de acesso a espaços privados de lazer.

Os eventos institucionais promovidos pelo Município — tais como:

- Comemorações em datas festivas (Dia das Crianças, Natal, aniversários do Município);
- Ações sociais e comunitárias;
- Atividades escolares e educativas;
- Campanhas institucionais;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



demandam estrutura adequada para atendimento do público infantil, sendo a **locação de brinquedos recreativos** elemento essencial para garantir a atratividade, organização e efetividade dessas ações.

3.2. Interesse Público Envolvido

A contratação pretendida atende diretamente ao interesse público, pois:

- Promove **acesso democrático ao lazer**, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Contribui para a **redução de desigualdades sociais**, ao proporcionar experiências recreativas gratuitas;
- Fortalece as políticas públicas de **assistência social, educação e cultura**;
- Estimula a convivência comunitária e o uso adequado dos espaços públicos;
- Favorece o desenvolvimento infantil, inclusive nos aspectos cognitivo, motor e social.

3.3. Justificativa da Solução Adotada

A opção pela **locação de brinquedos com disponibilização de monitores** mostra-se tecnicamente mais adequada do que a aquisição de bens, pelos seguintes motivos:

a) Economicidade

A aquisição de brinquedos implicaria:

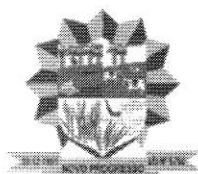
- alto custo inicial;
- despesas contínuas com manutenção, transporte e armazenamento;
- necessidade de reposição por desgaste ou obsolescência;

Enquanto a locação:

- elimina custos de manutenção;
- transfere a responsabilidade operacional ao contratado;
- permite pagamento apenas conforme demanda efetiva.

b) Eficiência Administrativa

A contratação por demanda permite:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- maior flexibilidade na realização de eventos;
- adequação do quantitativo conforme necessidade;
- otimização de recursos públicos;

c) Segurança

A exigência de monitores:

- reduz riscos de acidentes;
- garante uso adequado dos equipamentos;
- assegura supervisão contínua das atividades;

d) Especialização

Empresas do ramo possuem:

- equipamentos certificados e revisados;
- experiência na execução de eventos;
- equipe capacitada para atendimento ao público infantil;

3.4. Justificativa para o Sistema de Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de:

- **imprevisibilidade da demanda**, pois os eventos ocorrem ao longo do exercício;
- necessidade de contratações frequentes e parceladas;
- impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato;
- busca por maior eficiência e celeridade nas contratações;

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o SRP é o instrumento mais adequado para esse tipo de demanda.

3.5. Riscos da Não Contratação

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- prejuízo à execução de políticas públicas voltadas à infância;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- redução da qualidade dos eventos institucionais;
- baixa participação popular nas ações promovidas pelo Município;
- comprometimento do caráter social e educativo das atividades;

3.6. Conclusão da Justificativa

Diante do exposto, resta evidenciado que a contratação pretendida é:

- **necessária**, para atendimento das demandas institucionais;
- **adequada**, diante da solução escolhida (locação com monitores);
- **vantajosa**, sob os aspectos econômico e operacional;
- **alinhada ao interesse público**, especialmente no que tange à promoção do bem-estar social e proteção à infância.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e não infláveis, incluindo:

- Transporte, montagem e desmontagem;
- Disponibilização de monitores;
- Manutenção e substituição imediata em caso de falhas;
- Suporte técnico durante o evento;

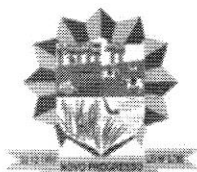
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada no objeto;
- Disponibilizar equipamentos em perfeito estado de conservação;
- Garantir segurança dos usuários;
- Fornecer monitores treinados e identificados;
- Cumprir normas de segurança aplicáveis;

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme demanda;
- A solicitação será feita com antecedência mínima definida pela Administração;
- A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item ou lote, conforme definição no edital.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa será realizada com base em:

- Pesquisa de mercado;
- Contratações similares;
- Banco de preços públicos;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, a serem indicadas no momento da contratação.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por:

- Verificar a qualidade dos serviços;
- Atestar a execução;
- Registrar ocorrências;

11. SANÇÕES

Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento contratual.

12. VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 meses.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando apto a subsidiar a contratação pretendida.



14. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer o sucesso da contratação, assegurando maior previsibilidade, eficiência e controle na execução contratual.

A metodologia adotada considera:

- **Identificação do risco;**
- **Probabilidade de ocorrência** (Baixa, Média, Alta);
- **Impacto** (Baixo, Médio, Alto);
- **Nível de risco** (resultado da análise qualitativa);
- **Medidas preventivas (mitigação);**
- **Plano de contingência (ação corretiva);**
- **Responsável pelo monitoramento.**

14.1. MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS (MITIGAÇÃO)	PLANO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01	Ausência de empresas interessadas na licitação	Baixa	Alto	Médio	Pesquisa de mercado ampla; divulgação adequada do certame	Revisão do TR e republicação do edital	Setor de Licitação
02	Proposta com preços inexequíveis	Média	Alto	Alto	Análise de exequibilidade; exigência de planilha de custos	Desclassificação e convocação do próximo colocado	Pregoeiro/Agente
03	Fornecimento de equipamentos em mau estado	Média	Alto	Alto	Exigência de padrões mínimos e vistoria prévia	Substituição imediata sob pena de sanção	Fiscal do Contrato
04	Falta de monitores durante execução	Média	Alto	Alto	Previsão contratual obrigatória; conferência prévia	Aplicação de penalidade e eventual rescisão	Fiscal do Contrato
05	Atraso na montagem dos brinquedos	Média	Médio	Médio	Definição de prazos e cronograma	Aplicação de multa e ajuste do cronograma	Fiscal do Contrato
06	Acidentes com usuários (crianças)	Baixa	Alto	Alto	Exigência de monitores, normas de segurança e equipamentos certificados	Suspensão da atividade e apuração de responsabilidade	Fiscal + Gestão
07	Cancelamento de evento por fatores externos	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio e cláusulas contratuais	Remarcação do evento ou readequação do contrato	Administração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS (MITIGAÇÃO)	PLANO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
08	Descumprimento contratual pela empresa	Média	Alto	Alto	Cláusulas claras e sanções previstas	Aplicação de penalidades e rescisão	Gestão Contratual
09	Sobrepço ou contratação desvantajosa	Baixa	Alto	Médio	Pesquisa de preços robusta e comparativa	Revisão do processo e responsabilização	Controle Interno
10	Falhas na fiscalização do contrato	Baixa	Alto	Médio	Designação formal de fiscal capacitado	Substituição do fiscal e reforço de controle	Administração
11	Danos ao patrimônio público durante execução	Baixa	Médio	Médio	Orientação prévia e responsabilidade contratual	Ressarcimento ao erário	Fiscal do Contrato
12	Indisponibilidade do fornecedor após adesão (caso SRP)	Baixa	Alto	Médio	Confirmação prévia de capacidade operacional	Convocação de remanescente ou nova contratação	Setor de Licitação

14.2. ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos classificados como **ALTO** deverão ter acompanhamento prioritário, com monitoramento contínuo por parte do Fiscal e do Gestor do Contrato.

As medidas preventivas estabelecidas visam reduzir a probabilidade de ocorrência, enquanto os planos de contingência têm como objetivo minimizar os impactos caso o risco se concretize.

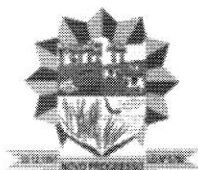
14.3. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento será realizado de forma contínua durante toda a execução contratual, mediante:

- registros formais de ocorrências;
- relatórios de fiscalização;
- reuniões periódicas entre gestão e fiscalização;
- aplicação de indicadores de desempenho;

14.4. RESPONSABILIDADES

- **Fiscal do Contrato:** acompanhamento direto da execução e registro de ocorrências;
- **Gestor do Contrato:** tomada de decisão e aplicação de medidas administrativas;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- **Setor de Licitação:** suporte técnico e condução de eventual novo procedimento;
- **Controle Interno:** avaliação da conformidade e mitigação de riscos institucionais;

14.5. CONCLUSÃO

A adoção do presente Mapa de Riscos fortalece a governança da contratação, assegurando maior controle, transparência e eficiência, em conformidade com as diretrizes dos órgãos de controle, especialmente o TCU, contribuindo para a mitigação de falhas e a adequada execução do objeto contratado.

Novo Progresso/PA, 17 de março de 2026.

Este Termo de Referência foi elaborado pelo (a) agente público Sr(a) Clariny da Silva Santos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob matrícula 1273481.

Clariny da Silva Santos

Responsável Técnico

(Matrícula nº 1273481)